

Acesso à plataforma online da ADSE Direta

Acesso através do link: <https://adsedireta.adse.pt>

O primeiro acesso, deve ser efetuado utilizando as credenciais de acesso ao Portal da Autoridade Tributária (AT) – Número de identificação fiscal (NIF) + senha de acesso



Nota: Apenas após ter número de beneficiário/a da ADSE poderá solicitar a criação de uma senha dedicada para o acesso.

Para um melhor acompanhamento dos pedidos de reembolso submetidos, aconselhamos que tenha o seu endereço de e-mail privilegiado na ADSE. Para tal, deverá:

1. Aceder à ADSE Direta em <https://www.adse.pt/ar>;
2. Clicar na opção "Dados Pessoais";
3. No final da página, clicar na ligação "Alterar dados do beneficiário";
4. Inserir o email de contacto no campo "Email";
5. Marcar a caixa "Privilegiar email";
6. Marcar a caixa final "Li e aceito as condições acima indicadas";
7. Clicar em "Guardar";

No final deste processo receberá uma mensagem na caixa de entrada do e-mail registado, devendo clicar na ligação que aparece no texto, para confirmar e validar esse como o seu endereço de e-mail. Só depois de concluído este processo, é que o e-mail fica registado na plataforma da [ADSE Direta](https://www.adse.pt/ar) e na [app MyADSE](#).